



Contratos-UFDPAr - <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>

(sem assunto)

4 mensagens

Contratos-UFDPAr - <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>
Para: moyses@ufpi.edu.br

13 de outubro de 2022 10:13

DESPACHO Nº 491 / 2022 - PRAD/UFDPAr (11.00.29.60)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Ao Servidor Moyses Barbosa da Silva Filho,**

Fiscal do contrato Nº 003/2020

Lotação: Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle.

Considerando a aproximação do fim da vigência do contrato nº 003/2020 em 03/02/2023, solicitamos que envie ao email contratos.ufdpar@ufpi.edu.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o formulário da manifestação do fiscal sobre a prorrogação de vigência, preenchido e assinado pelo fiscal e gestor (anexo) e a manifestação formal da empresa a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Caso haja interesse mútuo em prorrogação, incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (03/02/2023) do contrato não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal na Lei nº 8.666/93, IN nº 05/2017 e Portaria nº 171/2017/PRAD/UFPI, confirmadas por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI.

OBS: A manifestação a respeito do Mapa de Risco no item 5 do formulário anexo, diz respeito exigência prevista no PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU (anexo), homologado em 05/04/2021, onde prevê no Item 2.3 (dos requisitos da prorrogação), letra l "l" juntada do mapa de riscos relativo à gestão contratual atualizado de acordo com o modelo do anexo IV (art. 26, 1, IV, da IN SEGES/MP nº 05/2017). Encaminhado, também em anexo, o mapa de risco inicial (original -Pregão 33/2019).

Agradecemos a compreensão

Este despacho contém arquivo(s) em anexo. Para realizar o download, clique sobre o nome do arquivo.

Em caso de dúvidas entrar em contato (86) 3323-5202

Atenciosamente,

Divisão de Contratos/DLS/PRAD/UFDPAr

3 anexos**FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - IN 05-2017.docx**
52K**PARECER 001-2021 UFPI-PGF-AGU (1).pdf**
708K**MAPA DE RISCOS - PREGÃO 33 2019.pdf**
3115K**Moyses Filho** <moyses@ufpi.edu.br>

8 de novembro de 2022 17:42

Para: Contratos-UFDPAr - <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>, Mário Fernandes Lima UFPI UFPI <marioflima@ufpi.edu.br>, ligia.queiroz@ufpi.edu.br, Raphaela da Mota Silva UFPI <raphaelams@ufpi.edu.br>

Boa tarde, segue a documentação solicitada.

Entendo que se faz necessário realizar os trâmites de renovação mas ao mesmo tempo iniciar um novo processo licitatório.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Moyses Barbosa
Chefe da Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - UFDPAr
Universidade Federal do Delta do Parnaíba

2 anexos



renovação contratual.docx.pdf
1544K



Solicitação Prorrogação Contratual 2022-2023 - CT 003-2020 UFPI PI.pdf
248K

Mário Fernandes Lima UFPI UFPI <marioflima@ufpi.edu.br>

10 de novembro de 2022 08:54

Para: Moyses Filho <moyses@ufpi.edu.br>

Cc: Contratos-UFDPAr - <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>, ligia.queiroz@ufpi.edu.br, Raphaela da Mota Silva UFPI <rphaelams@ufpi.edu.br>

Bom dia,

Segue relatório assinado.

Atenciosamente,

Mário Fernandes Lima

Pró-Reitor de Administração

UFDPAr - Universidade Federal do Delta do Parnaíba / Campus Ministro Reis Velloso/CMRV

(86) 99455.9188

Parnaíba/Piauí

[Texto das mensagens anteriores oculto]



renovação contratual.docx.pdf
1580K

Contratos-UFDPAr - <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>

10 de novembro de 2022 13:43

Para: Moyses Filho <moyses@ufpi.edu.br>

Olá Moyses!

Peço que anexe os documentos, Relatório de prorrogação e o Ofício da Maranta, no Processo de Prorrogação. Após isso, envie o processo para PRAD para a Divisão de Contratos dar andamento na prorrogação.

Atenciosamente,

Letícia Nara Alves Ferreira e Rocha

Assistente em Administração

DCC - Divisão de Contratos e Convênios

DLS/PRAD/UFDPAr

Contato (86) 3323-5202